



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Coordenação de Orçamento e Finanças

Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2024, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo n.º 04026-00010080/2024-31.

SIGGO: 051184

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. **O DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **37.309.919/0001-71**, com sede estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13 - Brasília - DF, CEP: 70.070-120, representada por **WENDERSON SOUZA E TELES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 148.239-1/SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº: **837.616.831-20**, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Penitenciária, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONSUMIDOR**, e a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.766.048/0002-35**, com sede na Rodovia Darly Santos, 4000- Galpão 01-B - Sala 24, Vila Velha ES, CEP: 29.103-300, Tel. (61) 3425-1117, representada por **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, portador(a) do CPF nº 781.499.911-15 e do RG nº 1.648.040 - SSP/DF, E-mail:comercial@3dprojetosdf.com.br, na qualidade de Representante legal da empresa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato de Aquisição de Bens nº 04/2024 - SEAPE/DF (136953167), por até 12 (doze) meses, **a contar de 06/04/2025 até 06/04/2026**, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

2.2. A prorrogação em tela tem como finalidade específica a conclusão das instalações dos equipamentos entregues pela Contratada, conforme Pedido de Prorrogação de Prazo - SEAPE/SUAG/COAD/DISOP (155986336); Manifestação da Contratada (163091729), nos termos do item 20.4 - do Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2023 (135277277), conforme Despacho - SEAPE/SUAG (155347571) e Nota Técnica Nº 50/2025 (163546032).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Pela CONTRATADA:

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 21/03/2025, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=164208278 código CRC= **84D48083**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.seape.df.gov.br